

Seropédica, 06 de setembro de 2022.

**DECISÃO – ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, a decisão de DEFERIMENTOS unânime, nos processos abaixo relacionados. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>PLACA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
CADEP – 003/2022	LMG8C98	G29100033	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
CADEP – 004/2022	RKQ6B31	G29100036	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO
CADEP – 005/2022	RKQ6B31	G29100054	DEFERIDO / ARQUIVAMENTO

**PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA**  
PRESIDENTE DA CADEP